



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CIRC-DFERJ - 172013  
Código de validação: C733D44413

São Luís, 22 de maio de 2013.

Assunto: **Pedidos de selos e boletos**

Aos Senhores Secretários Judiciais do Estado do Maranhão

Senhor(a) Secretário(a) Judicial,

Tendo em vista a obrigação de comunicação de caráter oficial por meio eletrônico, conforme determina a RESOL-GP – 252013, informamos a Vossa Senhoria que os pedidos de selos e boletos deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema Digidoc - setor destino: Diretoria do FERJ.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/05/2013 10:18 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CIRC-DFERJ - 212013  
Código de validação: 116D6F223C

São Luís, 06 de junho de 2013

**Assunto: Ato da Presidência - GP – 62013**

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito e Ilustríssimos Senhores Secretários Judiciais

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Excelência para conhecimento e aplicação, em anexo, Ato da Presidência nº. 06/2013, de 05 de junho de 2013, que estabelece a cobrança do valor das certidões, de natureza administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Deste modo, ficou estabelecido a quantia de R\$ 33,30 (trinta e três reais, trinta centavo), incluída a realização de busca ou pesquisa em sistema físico ou informatizado, devendo a parte interessada providenciar o recolhimento desta receita, através de boleto bancário destinado ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ, extraído pelo sistema Gerador de Custas ou fornecido pela serventia judicial ou unidade do Tribunal de Justiça.

Por fim, informamos que fica obrigatório o uso do selo de fiscalização judicial – tipo Oneroso nas certidões acima mencionadas.

Qualquer dúvida e para melhores esclarecimentos, favor entrar em contato com esta Diretoria.

Respeitosamente,

**CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA**

Diretora do Ferj  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 113399



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CIRC-DFERJ - 222013  
Código de validação: FE9F5689DF

São Luís, 06 de junho de 2013

**Assunto: Ato da Presidência - GP – 62013**

Aos Senhores Diretores e Coordenadores do Tribunal de Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Excelência para conhecimento e aplicação, em anexo, Ato da Presidência nº. 06/2013, de 05 de junho de 2013, que estabelece a cobrança do valor das certidões, de natureza administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

Deste modo, ficou estabelecido a quantia de R\$ 33,30 (trinta e três reais, trinta centavo), incluída a realização de busca ou pesquisa em sistema físico ou informatizado, devendo a parte interessada providenciar o recolhimento desta receita, através de boleto bancário destinado ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ, extraído pelo sistema Gerador de Custas ou fornecido pela serventia judicial ou unidade do Tribunal de Justiça.

Por fim, informamos que fica obrigatório o uso do selo de fiscalização judicial – tipo Oneroso nas certidões acima mencionadas.

Qualquer dúvida e para melhores esclarecimentos, favor entrar em contato com esta Diretoria.

Respeitosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA  
Diretora do Ferj  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 113399